

Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

OF. GAB. Nº 124/11

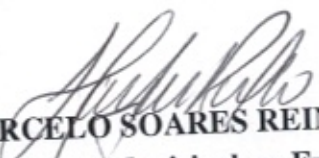
Guaíba, 17 de março de 2011.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, estamos remetendo para apreciação dessa Casa Legislativa o "Projeto de Lei nº 016/2011" que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Caráter Especial no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)."

Sendo o que tínhamos para o momento e contando com o apoio desta Casa Legislativa, despedimo-nos.

Atenciosamente.


MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
Ver. LUIS CARLOS LARREA FERREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 016/2011

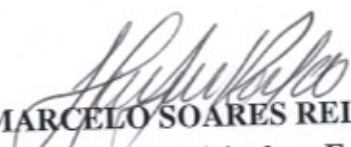
Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso **Projeto de Lei nº 016/2011**, que **"Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Caráter Especial no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)"**.

Este Projeto de Lei, uma vez aprovado permitirá ao Executivo Municipal adequar o Orçamento/2011 por **REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, com o fim de incluir o elemento Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física para despesa de Aluguel do Prédio da Vigilância Saúde, recurso vinculado, faltante na Atividade para LOA 2011.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de março de 2011.


MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal em Exercício

PLE 016/2011 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003601 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9E3FD9D6644ACC92EB8D8BC83D440FF7





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Caráter Especial no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Art. 1º Autoriza a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional de Caráter Especial no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), conforme classificação a seguir:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 05 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0168 – Guaíba Abraça a Família
Atividade: 4.068 – Ações de Vigilância em Saúde
Dotação: 3339036000000 – Outros Serv. Terc.-P.F.....R\$ 41.000,00
Recurso: 4710 – Teto Financ Vigilância Saúde

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o art. 1º, será usada como recurso a Redução Orçamentária, conforme classificação a seguir:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 05 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 4.068 – Ações de Vigilância em Saúde
Dotação: 3339039000000 – Outros Serv. Terc.-P.F – 4848-8.....R\$ 41.000,00
Recurso: 4710 – Teto Financ Vigilância Saúde

Art. 3º Os valores de receita e despesa constantes no Plano Plurianual – Lei nº 2.473/2009 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.636/2010, ficam automaticamente atualizados.

Art. 4º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 17 de março de 2011.


MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal em Exercício



PE 016/2011 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003601 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9E3FD9D6644ACC92EB8D8BC83D440FF7